PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ALVARÁ DE APROVAÇÃO E DE EXECUÇÃO DE LOTEAMENTO

ORIENTAÇÃO DE TERRENOS

JARDIM ITAPOÃ

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA DO PORTAL LTDA.

ESCALA 1:1000

DEFERIDO

Prefeitura Municipal de Jundiaí

CERTIDÃO

Certifico que o presente projeto foi aprovado pelo Decreto nº 14.929/98 de 3/12/98 e que o mesmo foi registrado sob nº 95.453 em 19/12/98 no Livro nº 3 do Registro de Loteamentos.

Jundiaí, 19 de dezembro de 1998

Oficial de Registro de Imóveis

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA VENDÁVEL	72.000,00 m²	100,00%
ÁREA INSTITUCIONAL	5.400,00 m²	7,50%
ÁREA VERDE	10.800,00 m²	15,00%
ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO	21.600,00 m²	30,00%
TOTAL	108.000,00 m²	150,00%

OBSERVAÇÕES:

Benfeitorias existentes serão demolidas sob responsabilidade do loteador.

Este loteamento deverá ser executado de acordo com o projeto aprovado e com as exigências da Lei Municipal nº 4.271 de 30/12/1992 e Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1979.

Responsável pelo projeto: Arq. Ricardo Ferreira Lopes

Responsável pela execução: Eng. Civil Ricardo Ferreira Lopes

Proprietária: Imobiliária do Portal Ltda.

Jundiaí, 14 de dezembro de 1998

Ricardo Ferreira Lopes
Arquiteto
CAU-A 2.....-6

Ricardo Ferreira Lopes
Engenheiro Civil
CREA 0600.....

Jundiaí, 14 de dezembro de 1998

Imobiliária do Portal Ltda.

LOTES: LOTE MAIOR 630,64m²
LOTE MENOR 250,00m²

DETALHE DO ORDENAMENTO

PARQUE ALVORADA

RUA SÃO JOSÉ DO PARAÍSO

FAZENDA SÃO JOSÉ

JARDIM SANTA FILOMENA

VILA LUZO

VILA RAMO

VILA AMÉLIA

CLUBE RECREATIVO POLÍCIA MILITAR

ALFREDO MARCHI